



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL N° 01

**CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS SELEÇÃO DE
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O Laboratório de Síntese e Caracterização de Nanomateriais (LSCNano) da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), disponibiliza para ampla concorrência 02 (duas) cotas de bolsas de iniciação científica (PIBIC/CNPq e PROBIC/FAPERGS), com duração de 06 (seis) meses, com início para fevereiro de 2019. As inscrições são válidas para seleção de acadêmicos dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Agrícola, Engenharia Elétrica e Engenharia de Transportes e Logística da UFSM-CS para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---------------------------|
| Lançamento de Chamada Pública | 24/01/2019 |
| Inscrição dos candidatos | 24/01/2019 até 28/01/2019 |
| Avaliação dos candidatos | 28/01/2019 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 29/01/2019 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 29/01/2019 |
| Análise de Recursos | 30/01/2019 |
| Divulgação do Resultado Final | 30/01/2019 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor, entre os dias 24/01/2019 e 28/01/2018, respeitando o horário de funcionamento da secretaria dos cursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

2.2 Documentos obrigatórios: deverão ser entregues a **Ficha de Cadastro de Bolsista** (Anexo I deste Edital) e o **Histórico Escolar Simplificado**. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 5,0.

3.1.2 Entrevista. Pontuação máxima 5,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 As entrevistas serão realizadas das 14:00 – 15:30 do dia 28/01/2019 por ordem de chegada, sala 35 prédio 01 UFSM-CS (Mitra).

3.1.5 A chegada após as 15:30, implicará automaticamente na desclassificação do candidato.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa relativa ao projeto Institucional FIPE, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses a partir de 01/05/2018.

| Vagas | Nº Projeto SIE | Nome Projeto SIE | Área de atuação | Período da Bolsa |
|-------|-------------------|--|--------------------|---------------------|
| 02 | 046816 | Obtenção de Nanomateriais Monometálicos e Bimetálicos Suportados em Resíduos Aplicados à | Nanomateriais | Seis meses |

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria-Campus Cachoeira do Sul em um dos cursos de Engenharia até o período final de vigência da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta. Para a bolsa PROBIC/FAPERGS é preciso ter conta corrente no Banrisul.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a serem propostas pelo coordenador, em jornada de no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades, comprovadas na Ficha de Cadastro de Bolsista entregue no ato da inscrição.

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 01/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados parciais serão divulgados em murais da universidade e pelo site da UFSM-CS.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto (Prof. Jocenir Boita).

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: jocenir.boita@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 24 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA
SELEÇÃO PARA BOLSISTA PIBIC-
CNPq e PROBIC-FAPERGS

| | | | | | |
|--|----------|--------------------------|---------------------------|-----------------|----------|
| Nome do (a) Candidato (a): | | | | | |
| Data de Nascimento: | | | | | |
| Curso do Candidato (a): | | | | | |
| Matrícula do Candidato (a): | | | | | |
| Endereço | | | | | |
| Rua: | | | | | |
| N.º | | Apto.: | | Complemento: | |
| Bairro: | | Cidade: | | UF: | |
| CEP: | | Fone residencial: () | | Celular: () | |
| E-mails: | | | | | |
| CPF n.º | | | | | |
| RG n.º | | | | | |
| Órgão de Expedição: | | | Data de Expedição: | | |
| Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal | | | | | |
| Número da Agência: | | | Número da Conta: | | |
| Disponibilidade de horários: (indicar períodos até alcançar um mínimo de 14h semanais para dedicação à bolsa, dentre os quais serão escolhidos caso for selecionado(a)) | | | | | |
| | 2ª feira | 3ª feira | 4ª feira | 5ª feira | 6ª feira |
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 01 do Laboratório de Síntese e Caracterização de Nanomateriais (LSCNano) da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Cachoeira do Sul. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista.

Cachoeira do Sul, ____ de Janeiro de 2019.
